

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 755– Edição Especial de Abril de 2023

Sousa/PB - Sexta, 28 de Abril de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 755 – Edição Especial de Abril de 2023

Sousa/PB – Sexta, 28 de Abril de 2023

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 210 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Cria o cargo de Diretoria do Centro Oftalmológico Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Sousa/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a **Diretoria do Centro Oftalmológico Municipal**, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Sousa, e o respectivo cargo de **Diretor do Centro Oftalmológico Municipal**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. A remuneração ajustada pelo exercício do cargo descrito no art. 1º será correspondente à R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), mais gratificação de até 50% desse valor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Sousa-PB. Podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 28 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 003/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.113, DE 28 DE ABRIL 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a Defensoria Pública do Estado da Paraíba área de terras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 755 – Edição Especial de Abril de 2023

Sousa/PB – Sexta, 28 de Abril de 2023

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa-PB, autorizado a doar a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, uma área de terra de propriedade do município, situada na Rua Francisca Vieira da Costa, Bairro Maria Raquel, neste município, medindo 40,00 metros de frente e fundos (lado leste e Oeste), 25,00 metros de comprimento em ambos os lados (norte e sul), com limites e confrontações: ao norte com terreno do município de Sousa, ao sul com a Rua Francisca Vieira da Costa, ao leste com o terreno do município de Sousa e ao oeste com um terreno do município de Sousa, perfazendo um total de 1.000,00 m², registrado no Doc. de origem: Livro 2, matrícula n.º 17.294.

Art. 2º. A referida área de terras, destina-se a edificação da sede do Núcleo da Defensoria Pública na região, visando a orientação e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Fica a referida área de terras, transferida da categoria de bens do domínio público para o de bens de patrimônio disponível.

Art. 4º. A Defensoria Pública, iniciará a construção das obras em prazo não superior a 02 (dois) anos, ocorrência em que não se verificando implicará no revestimento da doação ao patrimônio do Município.

Art. 5º. O Prefeito Constitucional do Município de Sousa-PB, fica autorizado a assinar escritura pública de doação, em cumprimento as finalidades legais.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 28 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 029/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2023/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DÉBORA DOS SANTOS RAMALHO** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Sousa - PB.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 755 – Edição Especial de Abril de 2023

Sousa/PB – Sexta, 28 de Abril de 2023

– Lei Complementar N°123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Sousa/PB, 28 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito